



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

87ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Ausente, justificadamente, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro. - Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas aos estudantes participantes do Projeto Menor Cidadão deste Tribunal presentes na sessão como parte das atividades relativas à Semana do Jovem Eleitor que acontecerá entre os dias 25 e 29 do corrente mês. Na oportunidade, o Presidente solicitou ao Diretor-Geral do Tribunal, Sr. Raimundo Vieira, que procedesse à leitura do seguinte texto: "O Projeto Menor Cidadão é uma ação de responsabilidade social mantida pelo TRE-BA desde 2007. Até 2019 já recebeu mais de 260 adolescentes, cumprindo o seu objetivo de, ano a ano, proporcionar exercício profissional e desenvolvimento pessoal aos estudantes atendidos. A ação tem duração máxima de 12 meses e destina-se a estudantes de escola pública com idade entre 16 e 18 anos, cursando o ensino médio, provenientes de família de baixa renda. Para ser um integrante do projeto, os estudantes participam de seleção pública que verifica conhecimentos escolares, situação sócio-econômica e perfil comportamental em etapas classificatórias. Os estagiários selecionados são lotados nos Cartórios Eleitorais para que vivenciem situações que se assemelham em seus procedimentos gerais, criando assim uma relação horizontal entre eles e facilitando a interação e a troca de experiências. Cada integrante do projeto é acolhido e respeitado nas suas particularidades e necessidades, sendo a eles promovidos treinamentos mensais de capacitação profissional, pessoal e de aprimoramento escolar, com treinamentos, palestras e oficinas para capacitação pessoal. A cada ano uma nova turma, novos rostos, novas histórias, novos sonhos impulsionados, mas o mesmo objetivo de proporcionar autonomia pessoal, o exercício da cidadania e o orgulho de se ver mais capaz de realizar e ser além do que imaginou-se ao se tornar um 'menor cidadão'."

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603075-24.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

INTERESSADO: ELEICAO 2018 ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600956-56.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: KELLYN SILVA SANTOS ARAUJO - OAB/BA23549

Processo adiado

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600244-03.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

INTERESSADO: ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA42769

INTERESSADO: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

INTERESSADO: ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600116-46.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROCESSANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PROCESSADO: FERNANDO MARCOS PEREIRA

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0601060-48.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: SINARA CONCEICAO SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Em seguida, o Presidente parabenizou o Juiz José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento do processo nº 0601060-48.2019, que tramitou neste Tribunal por apenas 14 dias, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, às quinze horas e treze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE